DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE URU	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO DE URU

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 – URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CGC. 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-000 - FONE/FAX (14) 3582 8000
Site – www.uru.sp.gov.br *E-mail - prefuru@uol.com.br*

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 05/2021 DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

INCLUI NOS ITENS: 11, 29, 30, 79, 80 - DO PRESENTE EDITAL QUE SE TRATA:

*Item 11: Álcool 70 % - 300 LTS: MODIFICAR O DESCRITIVO A QUANTIDADE É A MESMA ALCOOL 70 MEDICAMENTO (ANTISSÉPTICO): Uso em pele:
Álcool 70 % notificado como medicamento seguindo a RDC 199/2006. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso) ou 77°GL, formulado a base de água tratada por osmose reversa indicado para antissepsia da pele para uso hospitalar e farmacêutico. O álcool registrado como saneante está proibido para ser utilizado na pele do paciente, **segundo RDC 42/10.** Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação no Ministério da Saúde; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo que comprove a eficácia contra: Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, Samonella choleraesuis. Laudos de irritação cutânea e determinação do teor de álcool. **Embalagem de 100 ml com tampa TWIST OFF.** Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção. Apresentar selo de identificação INOR.

***Item 29:** **Clorexidina Degermante de Lt, precisa colocar a concentração de 2%:**
Digluconato de clorexidina em solução com tensoativos a 2% contendo álcool etílico e glicerina em sua composição, e a determinação de PH à 25 C de 6,73 **acondicionado em frasco de 100 ml.** A almotolia deve ser resistente a base de PEAD (polietileno de alta densidade), lacrada e possuir tampa tipo "TWIST OFF" para fechamento da mesma após sua abertura. O frasco deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, Registro no MS. **Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06 Produto Notificado como Medicamento.** Deverá ser apresentado laudos oficiais da rede (REBLAS/INMETRO) de Irritabilidade e Corrosão Dérmica e de Irritabilidade/Corrosão ocular e laudos REBLAS de eficácia microbiológica frente aos principais microrganismos patogênicos envolvidos nas infecções hospitalares, ocorrendo atividade reducional de 99,99% dentro de 1 minuto: Staphylococcus aureus – 30s, Enterococcus hirae – 30s, Pseudomonas aeruginosa – 30 s, Samonella choleraesuis-30s, Influenza/H1N1, Escherechia coli – 30s. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção.

Item 30: Clorexidina Aquosa, colocar 2%:
Segue descritivo: Digluconato de clorexidina em solução aquosa (tópica) a 2%, acondicionado em almotolia contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente, lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura, fácil abertura tipo "Twist Off". Para antissepsia de mucosas e em gineco-obstetrícia (toque ginecológico e partos vaginais), para cateterismo umbilical/sondagem vesical e antissepsia extra bucal em procedimentos odontológico e bucomaxilofacial. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, número do processo referente a notificação no MS (MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA N° 199/2006). Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção - MEDICAMENTOS.

Item 79: PVPI Uso Tópico CANCELADO
Item 80: PVPI Degermante CANCELADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 – URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CGC. 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-000 - FONE/FAX (14) 3582 8000
Site – www.uru.sp.gov.br E-mail - prefuru@uol.com.br

FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL COMPLETO.

Uru-SP, 03 de fevereiro de 2021.

Robson Eduardo Forte
Prefeito Municipal